



CNPJ: 04.244.394/0001-84

CÂMARA MUNICIPAL DE
NOVA NAZARÉ
A CASA DO POVO

Publicado na data supra
e no local de costume

Em 31 / 07 / 24

Ana Clara
Visto

PORTARIA Nº 11/2024

"Conceder Férias a
Servidor Público e dá
outras providências".

Luís Felipe Alves de Carvalho, Presidente da Câmara Municipal de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara.

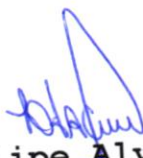
RESOLVE:

Art. 1º- Conceder férias regulamentares no período de 30 (trinta) dias referente ao exercício de 2024, a serem computados do dia 01 de agosto, ao dia 30 de agosto de 2024, a servidora **Maria Auxiliadora Ferreira Coelho**, brasileira, solteira, portadora do RG nº. 1315028-6 SSP/MT e CPF nº. 007.362.551-50, efetiva no cargo de Agente Administrativo na Câmara Municipal de Nova Nazaré/MT.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da presidência aos 31 dias do mês de Julho de 2024.

Publique -se
Dê-se ciência,
Registre-se e cumpra-se.


Luís Felipe Alves de Carvalho
PRESIDENTE

formações poderão ser obtidas junto ao Pregoeiro e Equipe de Apoio, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07h00min às 11h00min e das 12h30min às 16h30min (horário local), através do telefone (65) 3352-1122.

Nova Marilândia - MT, 31 de julho de 2024.

HYAN DE SOUZA SANTANA

PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE

RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO PREVVER - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE NOVA MONTE VERDE - MT PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 009/2023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO PREVVER - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE NOVA MONTE VERDE - MT

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 009/2023

CONTRATANTE: PREVVER - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE NOVA MONTE VERDE - MT

CONTRATADA: SANTOS E BENASSI LTDA

OBJETO: Pelo presente Termo Aditivo, as partes supra-identificadas, de comum acordo, resolvem aditar o valor mencionado na Clausula Segunda e prorrogar o prazo da Clausula Quinta do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços nº 009/2023.

VALOR: R\$ 31.268,28

VIGENCIA: 06/07/2024 a 06/07/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ

PREFEITURA DE NOVA NAZARÉ PORTARIA Nº 1707 DE 31 DE JULHO DE 2024

PORTARIA Nº 1707 DE 31 DE JULHO DE 2024.

“Dispõe sobre a Exoneração de servidor do cargo comissionado, e dá outras providências”.

O Senhor **João Teodoro Filho** Prefeito Municipal de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o servidor **JONAS MARTINIANO FILHO**, brasileiro, inscrito sob o RG 10XXXX60 SSP/MT e do CPF 622.XXX.XXX-72, do cargo comissionado de **COORDENADOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL** lotado na Secretaria de Educação e Cultura.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir do dia 01 de agosto, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso, aos trinta e um dias do mês de julho de 2024.

JOÃO TEODORO FILHO

Prefeito Municipal

CÂMARA PORTARIA Nº 11/2024

“Conceder Férias a Servidor Público e dá outras providências”.

Luís Felipe Alves de Carvalho, Presidente da Câmara Municipal de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara.

RESOLVE:

Art. 1º-Conceder férias regulamentares no período de 30 (trinta) dias referente ao exercício de 2024, a serem computados do dia 01 de agosto, ao dia 30 de agosto de 2024, a servidora Maria Auxiliadora Ferreira Coelho, brasileira, solteira, portadora do RG nº. 1315028-6 SSP/MT e CPF nº. 007.362.551-50, efetiva no cargo de Agente Administrativo na Câmara Municipal de Nova Nazaré/MT.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da presidência aos 31 dias do mês de Julho de 2024.

Publique -se

Dê-se ciência,

Registre-se e cumpra-se.

Luís Felipe Alves de Carvalho

PRESIDENTE

PREFEITURA DE NOVA NAZARÉ DECRETO Nº 4390 DE 10 DE JULHO DE 2024

DECRETO Nº 4390 DE 10 DE JULHO DE 2024

“Dispõe sobre a nomeação de servidor aprovado em Concurso Público”.

JOÃO TEODORO FILHO, Prefeito Municipal de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o interesse público e a necessidade da Administração;

CONSIDERANDO o Decreto nº. 4387 de 02 de Julho de 2024 que dispõe sobre a convocação do candidato aprovado;

CONSIDERANDO que o Candidato ora nomeado preenche todos os requisitos impostos pelo regulamento do Concurso e pelo referido Decreto.

DECRETA :

Art. 1º - Fica nomeado em caráter efetivo pelo Regime Estatutário, o candidato com a respectiva função abaixo relacionada.

CARGO NOME DO CANDIDATO

GUARDA TULIO DE PAULO SILVA

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos dez dias do mês de Julho de 2024.

Registre-se; publique-se; Cumpra-se;

JOÃO TEODORO FILHO

Prefeito Municipal

PREFEITURA DE NOVA NAZARÉ PORTARIA Nº 1708 DE 31 DE JULHO DE 2024

PORTARIA Nº 1708 DE 31 DE JULHO DE 2024.

“Dispõe sobre a Exoneração de servidor do cargo comissionado, e dá outras providências”.

O Senhor **João Teodoro Filho** Prefeito Municipal de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o servidor **MARCIO LUIS ROTTA**, brasileiro, inscrito sob o RG 26XXXX18 SSP/MT e do CPF 263.XXX.XXX-10, do cargo comissionado de **DIRETOR DAS ESCOLAS INDÍGENAS** lotado na Secretaria de Educação e Cultura.